



LEI MUNICIPAL Nº 2.274/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO NO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

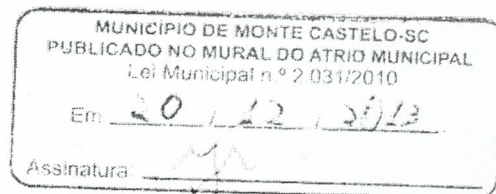
Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Monte Castelo no Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 20 de dezembro de 2013.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal



Página 1 de 1